



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Dispensa de Licitação nº 0048/2025
Processo nº 50048/2025

AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Com base no presente procedimento de Dispensa de Licitação formalizado em conformidade com o artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021 e considerando todos os documentos constantes dos autos, **AUTORIZO a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE ARTESANATO PARA ATENDER DEMANDA DO CENTRO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES PROF. CONSTANTINO TEODORO DE OLIVEIRA - CEAC - DO MUNICÍPIO DE PEDREGULHO-SP**, a favor da empresa **54.595.919 CARLA FRANCISCA DA SILVA SOUZA – CNPJ 54.595.919/0001-02**, sob o valor de R\$ **11.895,56 (onze mil, oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos)**, e empresa **HME COMERCIO E DISTRIBUICAO DE DESCARTAVEIS LTDA – CNPJ 55.672.650/0001-75** sob o valor de R\$ **80,65 (oitenta reais e sessenta e cinco centavos)**, por serem delas os menores preços ofertados, autorizando a lavratura do respectivo Contrato.

Por fim, determino a elaboração do contrato da prestação de serviços, contendo todo escopo a ser executado, que deverá ser assinado. Ato contínuo, determino a publicação do extrato do contrato conforme costume.

O contrato poderá ser substituído pela nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço na forma do artigo 95, “caput”, da Lei 14.133/21.

Pedregulho-SP, 27 de março de 2025.

EDGAR AJAX DOS REIS FILHO
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Prefeitura Municipal de Pedregulho
Estado de São Paulo

Art. 72 - Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.